

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

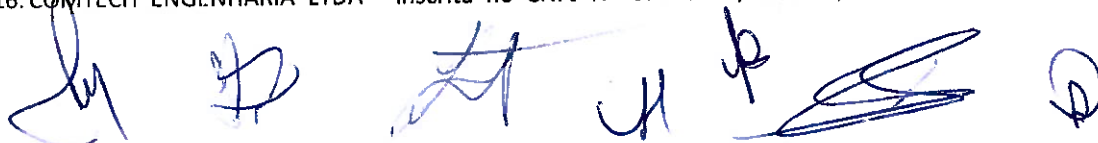
Às 09h30min do dia 19 de outubro de 2022, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio - Salvador/BA – Sala da COPEL, Térreo. Salvador/BA - CEP 40.015-140, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, reuniu-se em sessão pública para recebimento dos Envelopes “A” – Propostas de Preços e “B” – Habilitação, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade ESCOLA MUNICIPAL DO MANÉ DENDÊ** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Presidente informou que a presente sessão será regida pela Lei Municipal nº 8.421/2013, art. 63, sem prejuízo da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida, convocou os licitantes participantes, por lote, conforme relacionados a seguir, para apresentarem as suas Credenciais, os Envelopes “A” – Propostas de Preços e “B” – Documentação para Habilitação, Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) acompanhada do comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal ou Certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, se for o caso, em conformidade com o item 6.2 do edital.

LICITANTES PARTICIPANTES:

1. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– inscrita no CNPJ Nº 10.672.793/0001-49 representada pela Sra. Lara de Almeida dos Santos , portadora do RG nº 16276367-06 SSP/BA, através de procuração;
2. CINZEL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.059.768/0001-42 representada pela Sr. Celson Pinheiro Magalhães, portador do RG nº 01.023.391-12 SSP/BA, através de procuração;
3. RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 15.143.548/0001-68, representado(a) pela Sr. Rebeca Brandão da Silva Barros, portador(a) do RG nº 1261636503 SSP/BA, através de Procuração – EPP
4. CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 34.145.847/0001-86, representado pelo Sr. Marcelo Públio de Castro Mesquita portadora do RG nº 01625424-45 SSP/BA, através de Procuração -EPP
5. RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 10.603.351/0001-40, representado pelo Sra. Lilian Carla de Almeida Silva portadora do RG nº 0406074887 /BA, através de Procuração -EPP
6. CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 33.833.880/0001-36, representado pela Sra. Milena Teixeira de Almeida Santos, portadora do RG nº 16322826-40 SSP/BA através de Procuração;
7. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – inscrita no CNPJ Nº 03.174.004/0001-84, representado pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite, portador do RG nº 0159763193 SSP/BA, através de Procuração;
8. HAYEK CONSTRUTORA LTDA – inscrita no CNPJ Nº 10.364.626/0001-30, representado pela Sra. Emile Chaves de Araújo, portadora do RG nº 2013361430 -SSP/BA, através de Credenciamento;
9. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 20.155.999/0001-55, representado(a) pela Sr(a). Marcelo Cerqueira de Lima, portador(a) do RG nº 932948910 SSP/BA, através de Procuração;
10. ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- inscrita no CNPJ Nº 24.0514960001-90, representado(a) pela Sr. Lorenzo Botticelli, portador(a) do RG nº 141.995.4911 SSP/BA, através de Procuração - ME
11. FLEX ENGENHARIA LTDA - – inscrita no CNPJ Nº 08.708.647/0001-84, representado pelo Sr. Thiary Jordan Freitas, portador do RG nº 0751397660 SSP/BA, através de Procuração; - EPP
12. 800 D ENGENHARIA LTDA EPP – inscrita no CNPJ Nº 02.214.613/0001-57, representado pela Sr. Janderson de Souza Ferreira, portadora do RG nº 806317701 SSP/BA, através de Procuração;
13. AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI– inscrita no CNPJ Nº 03.361.390/0001-13, representado pela Sr. Alysson da Silva e Silva, portadora do RG nº 1556005326 SSP/BA, através de Procuração;
14. CONSTRUTORA LAM LTDA-inscrita no CNPJ Nº 03.522.765/0001-80, representado pelo Sr. Hugo Barbosa Virgílio de Carvalho, portador do RG nº 1372559698 SSP/BA, através de Procuração;
15. CAABA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 42.370.957/0001-70, não se credenciou, deixou os envelopes na sala da COPEL;
16. COMTECH ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 07440770/0001-02, não se credenciou, deixou os



1

envelopes na sala da COPEL.

17. CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - inscrita no CNPJ Nº 41.998.113/0001-05, não se credenciou, deixou os envelopes na sala da COPEL.

Dentre as empresas participantes, apenas os licitantes **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, RCI CONTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, FLEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA e RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentaram nesta assentada a Declaração de Enquadramento no segmento de ME ou EPP acompanhada(s) dos documentos solicitados em conformidade com as exigências do item 6.2 do edital, consoante documentos acostados ao seu credenciamento, encontrando-se aptos para gozar das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/06.

Em seguida, a Presidente questionou se mais alguma empresa participante que não havia apresentado a referida Declaração estava enquadrada em uma dessas situações, para fins de cumprimento do disposto na LC nº 123/2006, sendo negado pelas demais empresas presentes. Desta forma, foi informado que aqueles que não apresentaram nesta assentada o referido documento conforme regramento do item 6.2 e do Anexo 04 do Edital, devendo ambos serem interpretados conjuntamente, se encontram com o direito precluso de gozar da prerrogativa da referida Lei.

Em vista do número de licitantes participantes, da quantidade de documentos e de propostas e anexos para serem analisados, os licitantes presentes elegeram uma comissão, composta pelos representantes dos licitantes abaixo relacionados, tendo a Presidente informado que, inobstante a eleição da comissão para análise e rubrica dos documentos apresentados em nome dos demais licitantes participantes, em cumprimento ao princípio da publicidade, todos os presentes terão acesso aos documentos relativos ao Credenciamento e aos Envelopes A – Proposta de Preço, para apreciação e elucidação de dúvidas:

ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA representado pela Sra. Lara de Almeida dos Santos;
HAYEK CONSTRUTORA LTDA representado pela Sra. Emile Chaves de Araújo;
AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI representado pelo Sr. Alysson da Silva e Silva;

A seguir a Presidente informou, que todos os licitantes presentes se encontram devidamente credenciados em conformidade com as exigências do item 06 do Instrumento Convocatório, passados a comissão de licitantes para rubrica, não ocorrendo registros acerca deles.

Posteriormente, sinalizou que nesta assentada serão abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas de Preços, e que após a rubrica, e registros se for o caso, pela comissão de licitantes, acerca das Propostas de Preços e seus anexos, a sessão será suspensa para posterior análise dos mesmos pela Comissão de Licitação, amparada pelo parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 11.1.7 do edital.

A seguir, a Presidente e demais membros da Comissão de Licitação iniciaram a abertura dos **ENVELOPES A – PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes participantes, passando à leitura dos valores apresentados pelos mesmos:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **ESCOLA MUNICIPAL DO MANÉ DENDÊ** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	13.095.003,43
AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	14.149.999,70
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.422.082,50
800 D ENGENHARIA LTDA EPP	14.472.413,56
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	14.622.509,99
RCI CONTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI	15.060.034,89

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.228.198,15
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	15.270.337,70
CONSTRUTORA LAM LTDA	15.403.806,57
CINZEL ENGENHARIA LTDA	15.580.625,66
CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA	15.762.034,45
CAABA ENGENHARIA LTDA	15.942.406,58
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	16.120.262,64
FLEX ENGENHARIA LTDA	16.478.490,55
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	16.763.473,28
COMTECH ENGENHARIA LTDA	16.827.097,35
RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17.884.353,59

O Licitante que ofertou o menor preço foi a CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, com o valor total de R\$ **13.095.003,43** (treze milhões, noventa e cinco mil, três reais e quarenta e três centavos).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, FLEX ENGENHARIA LTDA informaram que iriam se ausentar da sessão às 10h19m e 10h37, respectivamente.

Posteriormente as Propostas de Preços e seus anexos, foram passados para a comissão de licitantes para análise e rubrica, ocorrendo os seguintes registros que constam de Boletins de Ocorrências que irão acostados à presente ata:

- Que o(s) licitante(s):

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e FLEX ENGENHARIA LTDA - não apresentaram declaração de vistoria e não vistoria estando em desacordo com o edital subitem 8.9 -f.1

800 D ENGENHARIA LTDA EPP e CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA – apresentaram composição de BDI de serviço com data de assinatura anterior a abertura do envelope.

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – apresentou carta proposta com preço divergente da planilha orçamentaria e do cronograma; preço global na carta proposta é de R\$ 15.228.198,15 e na planilha é de R\$14.708.868,27;

RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - apresentou proposta de preço com validade menor que 90 dias.

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - não apresentaram composição de encargos sociais com desoneração estando em desacordo com o edital subitem 8.1.1 “P”;

Em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, a Presidente concedeu a palavra aos representantes das empresas para se pronunciar(em) acerca do(s) registro(s) no(s) Boletim (ns) de Ocorrência, sendo ponderado pela:

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI- “ apresentamos os encargos sociais de acordo com o BDI adotado e foi sem a desoneração, por esse motivo não temos a obrigatoriedade de apresentar o detalhamento dos encargos sociais desonerado.”

Quanto aos demais os mesmos informaram que iriam aguardar a análise e pronunciamento do setor técnico competente acerca dos registros efetuados.

Ademais, acerca da manifestação da Comissão composta pelos licitantes, esta COPEL aceitará a Declaração de não vistoria nos dois envelopes, “A” e “B”, tendo em vista que o edital dispõe da informação acerca do documento nos itens 8.9 “P” (ENVELOPE A) e 10.1.6 (ENVELOPE B).

Com relação aos licitantes PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, FLEX ENGENHARIA LTD e CONSTRUTORA MAXFORT LTDA devido a sua ausência, estes não puderam se manifestar acerca dos registros.

Prosseguindo, a Presidente informou que as propostas de preços e seus anexos, quais sejam, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI e de Encargos Sociais, Cronogramas Físico-Financeiros e demais anexos apresentados pelos participantes, bem como os registros levantados em Boletins de Ocorrências e transcritos para a presente ata, serão analisados posteriormente pelo setor técnico competente, a Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE.

Informou ainda, aos presentes, que após a análise do setor referenciado, com emissão de parecer técnico, e procedida a classificação das propostas, será divulgado o resultado do julgamento e classificação das propostas de preços nos meios de comunicação oficiais, bem como no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, concedendo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, e que, após o prazo recursal sem manifestação expressa de interposição de recurso pelos participantes, será realizada a aplicação das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/06, se for o caso, quando os licitantes serão convocados através dos meios de comunicação oficiais para a próxima sessão pública de desempate, previsto na LC nº 123/06 e nos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do edital, bem como para a abertura dos Envelopes B – Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados nas propostas de preços, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.421/2013, sem prejuízo da Lei nº 8.666/93.

Sinalizou ainda, a Presidente, que, quando da convocação para a abertura dos Envelopes B – Habilitação, através dos meios de comunicação oficiais, será imprescindível a participação dos licitantes na data marcada para a sessão pública de abertura dos documentos de habilitação, pois a decisão de habilitação, caso seja possível, poderá ser proferida naquela sessão, bem como a declaração do vencedor do certame, caso não haja menção à interposição de recurso pelos participantes presentes.

Em tempo, vale certificar que os licitantes participantes tem pleno e irrefutável conhecimento de que qualquer notificação ou informação, quando porventura se fizer por via de e-mail, será de responsabilidade dos mesmos a correta indicação desses endereços, bem como a confirmação de recebimento, e ainda por publicação nos meios de comunicação oficiais, ficando estes, responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Comissão.

Posteriormente os Envelopes B – Habilitação, que permanecerão lacrados em poder da Comissão de Licitação, foram rubricados pelos licitantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11h48m, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.


Bruna Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Moraes
MEMBRO


Williana Moraes da Silva
MEMBRO


Iana Brito Melo
MEMBRO



Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO

LICITANTES PARTICIPANTES E PRESENTES:

ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 

CINZEL ENGENHARIA LTDA 

RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI 



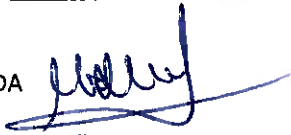






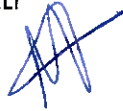


CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA



RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



HAYEK CONSTRUTORA LTDA

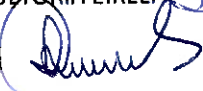


G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI


DORNELO BOTTICELLI

t800 D ENGENHARIA LTDA EPP



AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI


HUGO BARRA

CONSTRUTORA LAM LTDA



HB



B